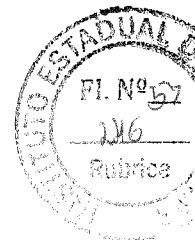




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas
Unidade regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana



Ofício N° 314/2019/URFBio/IEF/SISEMA

Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2019

REF: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO-09010000770/16

Prezado,

Considerando que o empreendimento em questão foi notificado por meio do ofício OF. URFBio METROPOLITANA/N°249/2018/IEF/SISEMA, de 20/08/2018, para proceder à apresentação de informações complementares, conforme consta dos autos do processo administrativo em questão;

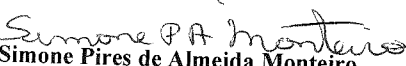
Considerando que o prazo concedido no referido ofício transcorreu sem que fosse juntada a documentação solicitada ou qualquer manifestação;

Considerando, desta maneira, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Servimos do presente para informar que este Núcleo Regional de Regularização Ambiental procederá ao arquivamento do Processo de RL/Intervenção Ambiental solicitado por Alexandre Portes Dutra, (Processo n.º 09010000770/16), em Contagem/MG.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Simone Pires de Almeida Monteiro
Analista Ambiental – MASP 1.021.141-5
URFBio Metropolitana

Sr.
Alexandre Portes Dutra
Rua Mantiqueira, 511
Bairro: Novo Riacho
Contagem/MG
CEP: 32.280-620